



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000005/2020, 02 DE MARÇO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000006/2020, 02 DE MARÇO DE 2020 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 0245/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0246/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000005/2020
MARÇO / 2020

DECRETO N.º 0000005/2020, 02 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 50.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091400 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 091400 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091400 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

85.000,00

Total

85.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 091400 5.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 610200 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

85.000,00

Total da Unidade

85.000,00

Total

85.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
DECRETO Nº 0000006/2020
Data 02/03/2020

DECRETO Nº 0000006/2020, 02 de março de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000006/2020 de 02/03/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 721900	50.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 729500	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 720400	500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 721900	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.500,00
Total da Unidade		90.500,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	123.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	6.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		134.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		165.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 092900	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
Total		309.500,00

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 710100	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 710100	500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 710100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.500,00
Total da Unidade		90.500,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 610200	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
DECRETO Nº 0000006/2020
Data 02/03/2020

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

33901400000 - Diárias – Civil

Fonte: 091400 1.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 610200 65.000,00

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 091400 1.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 091400 2.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria.

Fonte: 091400 1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 610200 61.000,00

33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 091400 1.000,00

33909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 091400 1.000,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 091400 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

134.000,00

Total da Unidade

165.000,00

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA

33900800000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Fonte: 010000 1.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 092900 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

Total

309.500,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0245/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **NILTO NEVES DO NASCIMENTO, CPF:488.839.995-68**, ocupante do cargo de **VIGIA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **27/03/2018** à **26/03/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **19/05/2020** à **17/06/2020**, retornando em **18/06/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 18 de maio de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0246/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **SEBASTIANA MENDES DE SOUZA CRUZ, CPF: 010.490.475-59**, ocupante do cargo de **GARI**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **05/03/2018** à **04/03/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **19/05/2020** à **17/06/2020**, retornando em **18/06/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 18 de maio de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D8AA-3B0D-5877-E90E-34D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8AA-3B0D-5877-E90E-34D0



Hash do Documento

f7ab9c1537295781ee652eeaf010320cb244254eacd5662e41d977d2d11c68c8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/05/2020 18:01 UTC-03:00